



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 11.807 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 11.477 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA N.º 12.055 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.	2
PORTARIA N.º 12.056 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.	2
PORTARIA N.º 12.051 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.	3
PORTARIA N.º 12.060 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 12.050 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	5
COMUNICADO	5
CONVOCAÇÃO AOS CONTEMPLADO NOS EDITAIS: DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - FCI/FUMIC, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – FCI/FUMIC, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – FCI/FUMIC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
PORTARIA	5
PORTARIA SEMED Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	5
PORTARIA SEMED Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 11.807 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão do servidor efetivo MARLENE COSTA LIMA, matrícula nº38.243-4, ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, para exercer as atividades inerentes ao ser cargo junto a UNIDADE GESTORA REGIONAL DE SAÚDE - IMPERATRIZ, com ônus para o órgão cessionário, conforme convênio de cessão entre os Municípios. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 3flqsedjnm20240123080157

PORTARIA N.º 11.477 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo ROSYJANE PAULA FARIAS PINTO, matrícula nº 43.423-0, PROFESSOR NIVEL III, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-

SEMED, para exercer atividades inerentes ao seu cargo, junto a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 6ysg9ug8uiw20240123080121

PORTARIA N.º 12.055 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar DINACREUSA FONTE DE MELO do cargo em comissão, de ASSESSOR ADM. PÚBLICA, e lotação na Secretaria Municipal de Agricultura , Abastecimento e Produção. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: cczlgzpjwc520240123100147

PORTARIA N.º 12.056 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições





legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,,
RESOLVE: Art. 1.º Nomear DINACREUSA FONTE DE MELO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO lotado na Secretaria Municipal de Agricultura , Abastecimento e Produção , recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS** Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 9im0c3y7std20240123100151

PORTARIA N.º 12.051 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,,
RESOLVE: Art. 1.º Nomear WALISON SANTANA GOMES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO**

DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: dpytpnyu7o20240123100127

PORTARIA N.º 12.060 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Exonera membro do Conselho Tutelar que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**Art. 1.º Exonerar VALDIVAN SILVA DOS SANTOS, em virtude da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0825408-78.2023.8.10.0040 das funções de CONSELHEIRO TUTELAR para o quadriênio 2024/2028, em atendimento ao ofício nº 09/2024 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: fh4j035cotk20240123170137

PORTARIA N.º 12.050 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Tutelar que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:**Art. 1.º Nomear HAYDE DAYANNY ABADE HAIDAR, em virtude da decisão judicial exarada nos autos do processo n 0825408-78.2023.8.10.0040 para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR, PARA O quadriênio 2024/2028, em atendimento ao ofício nº 026/2024 oriundo da Procuradoria Geral do Município.Art. 2º O Mandato dos





Conselheiros Tutelares compreenderá o período de 10.01.2024 à 09.01.2028. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: a40dgs8d2h20240123170109





FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO AOS CONTEMPLADO NOS EDITAIS: DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - FCI/FUMIC, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – FCI/FUMIC, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – FCI/FUMIC

O presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, Senhor PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA no uso de suas atribuições legais, Convoca os contemplados nos editais:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - FCI/FUMIC;

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – FCI/FUMIC;

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – FCI/FUMIC;

para entrega do Mérito Cultural, assinatura do Termo de Execução Cultural e do Recibo de Premiação Cultural, em cerimônia oficial que acontecerá no dia:

25 de janeiro de 2024, Horário 10:00h, no Auditório do Conservatório de Música de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, 580, Santa Rita.

Lembrando que o Certificado de Mérito Cultural, o Termo de Execução Cultural e o Recibo de Premiação Cultural é parte fundamental para acesso aos recursos previstos nos referidos editais.

Imperatriz MA, 23 de janeiro de 2024,

Paulo Roberto Cardoso da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz
Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: vov4pa3jlt20240123110137

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA SEMED Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Sindicância e Instauração de Procedimento Administrativo para averiguação de possíveis irregularidades na conduta do Gestor Escolar da Escola Municipal Giovanni Zanni. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos princípios administrativos elencados no Art. 37, caput, da Constituição Federal, com a devida vênia as legislações nº. 1.593/2015 e 8.112/1990 e, CONSIDERANDO o recebimento de relatórios funcionais de alguns servidores municipais lotados na Escola Municipal Giovanni Zanni, acerca das condutas incompatíveis do Gestor Escolar no âmbito educacional, condutas essas que segundo esses servidores são humilhantes e impróprias para uso com os servidores daquela escola; RESOLVE: Art. 1º – Nomear os servidores: PHYLLYPPY DYNO SILVA DE

OLIVEIRA (MATRICULA 456683-1), VIVIANE DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA (MATRICULA 32991-6) e CASSIANO DA MATA DE OLIVEIRA NETO (CPF nº 607.114.243-14) para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para averiguação de possíveis irregularidades nas condutas laborais do Gestor Escolar Jeovanne Ferreira de Oliveira – MAT – 453820-1, para a averiguação de condutas laborais impróprias ao cargo de gestor escolar, bem como a averiguações relativas a denúncias de funcionários que laboram na Escola Municipal Giovanni Zanni. Art. 3º – Nomeia a PRESIDÊNCIA da presente Comissão de Sindicância o servidor PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA. Art. 4º – A sindicância terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada, mediante solicitação da comissão, nos moldes do Art. 145 da Lei n.º 8.112/90. Art. 5º – Esta portaria terá vigência imediata, a partir data de sua publicação, revogando as demais disposições Internas em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2023.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA





DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: cq85lhiu9bn20240123120126

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 0b7nv45hbv120240123120132

PORTARIA SEMED Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Sindicância e Instauração de Procedimento Administrativo para averiguação de possíveis irregularidades na conduta de servidor público da Escola Municipal Santos Dumont. (Sindicância Sigilosa). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos princípios administrativos elencados no Art. 37, caput, da Constituição Federal, com a devida vênua as legislações n.º 1.593/2015 e 8.112/1990. CONSIDERANDO o recebimento de relatório funcional da Escola Municipal Santos Dumont em relação a conduta profissional do servidor José Daniel Gomes Pereira Filho, Mat. n.º 461121-1, em detrimento da metodologia em sala de aula e o trato com alunos, que ao passar por prévia análise da gestão escolar e administrativa são métodos irregulares, RESOLVE: Art. 1º – Nomear os servidores: PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA (MATRICULA 456683-1), VIVIANE DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA (MATRICULA 32991-6) e CASSIANO DA MATA OLIVEIRA NETO – (CPF Nº 607.114.243-14), para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para averiguação de possíveis irregularidades nas condutas laborais do servidor José Daniel Gomes Pereira Filho, Mat. n.º 461121-1. Quanto as condutas, trata-se de objeto sigiloso. Art. 3º – Nomeia a PRESIDÊNCIA da presente Comissão de Sindicância o servidor PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA. Art. 4º – A sindicância terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação da comissão, nos moldes do Art. 145 da Lei n.º 8.112/90. Art. 5º – Esta portaria terá vigência imediata, a partir data de sua publicação, revogando as demais disposições Internas em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

